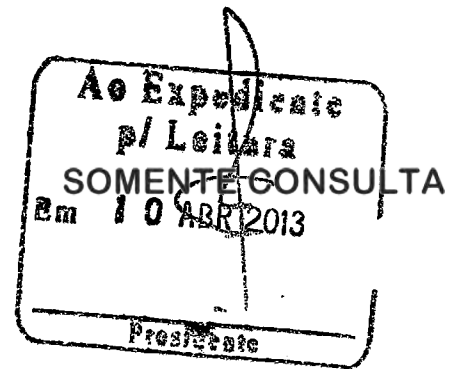




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 424 / 2013.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com as secretarias competentes, no sentido de viabilizar, a capina e limpeza, da Rua 90, no Alto de Ibicuí.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de fundamental importância tendo em vista a necessidade das mães trabalharem fora.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2013.


SOMENTE CONSULTA
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
Vereadora-Autora
Líder do PT

